



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 10558/2022

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para cargos dirigentes intermédios de 1.º grau.

1 — Torna-se público que, atendendo aos Despachos n.ºs 7/2022, 8/2022, 9/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022 e 14/2022, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Constantino Lopes, à deliberação da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2022 e à deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, se encontram abertos os procedimentos concursais abaixo indicados com vista à seleção dos cargos dirigentes, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua redação atualizada, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, e de harmonia com Regulamento Orgânico do Município, publicado por aviso n.º 1221/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 19/01/2022, a seguir enunciados:

- Ref. A: Diretor de Departamento de Administração Geral;
- Ref. B: Diretor de Departamento Financeiro;
- Ref. C: Diretor de Departamento de Contratação e Património;
- Ref. D: Diretor de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto;
- Ref. E: Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social;
- Ref. F: Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Ref. G: Diretor de Departamento de Obras Municipais;
- Ref. H: Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente.

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público.

3 — Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com indicação do concurso e respetiva referência constante deste aviso, e entregue no Balcão Único do Município, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para Município de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado. Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e documentado com fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das ações de formação;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Fotocópia do cartão do cidadão ou bilhete de identidade e do cartão de identificação fiscal, com a devida autorização, para efeitos do presente procedimento concursal.

3.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

4 — Tratando-se de um processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

5 — Requisitos formais: Trabalhadores em funções públicas que possuam 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

6 — Habilitações literárias exigidas: titularidade de uma Licenciatura.

7 — Métodos de seleção:

7.1 — Avaliação curricular: serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Experiência profissional (sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica); e Formação profissional (sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício do cargo a que concorre).

7.2 — Entrevista profissional de seleção pública: terá por objetivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros:

- a) Expressão e fluência verbal. Capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- b) Motivação e interesse pela função. Qualificação para o cargo;
- c) Liderança e sentido crítico.

8 — Júri dos procedimentos concursais:

Ref. A — Presidente: Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Docente do IPCA.

Vogais efetivos: Dr. João Luís Lima Silva, Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social; Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património. Vogal suplente: Dr.ª Maria Fernanda Maia de Areia Ferreira, Diretora de Departamento Financeiro.

Ref. B — Presidente: Prof.ª Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Docente do IPCA.

Vogais efetivos: Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património. Vogais suplentes: Dr. João Luís Lima Silva, Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social; Dr. Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, Diretor de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto.

Ref. C — Presidente: Prof. Doutora Maria de Lurdes Ribeiro da Silva, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Dr.ª Maria Fernanda Maia Areia Ferreira, Diretora de Departamento Financeiro; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral. Vogal suplente: Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais.

Ref. D — Presidente: Prof. Doutora Vânia Natércia Gonçalves Costa, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Dr. João Luís Lima Silva, Diretor de Departamento de Educação, Saúde e Ação Social; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Vogal suplente: Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património.

Ref. E — Presidente: Prof. Doutora Irene Maria Portela, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Dr. Nuno Paulo Ferreira Rodrigues, Diretor de Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral; Vogais suplentes: Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património.

Ref. F — Presidente: Prof. Doutor António Herculano de Jesus Moreira, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais; Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; Vogais suplentes: Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.

Ref. G — Presidente: Prof. Doutor António Herculano de Jesus Moreira, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; Vogais suplentes: Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.



Ref. H — Presidente: Prof. Doutora Martinha Susana Alves Pereira, Docente do IPCA; Vogais efetivos: Eng.ª Adosinda das Dores Silva Basto Pereira, Diretora de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais; Vogais suplentes: Dr.ª Helga Mariana Pinto Coelho, Diretora de Departamento de Contratação e Património; Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.

9 — Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, a qual é publicitada no site da Câmara Municipal de Barcelos, em www.cm-barcelos.pt (Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

10 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

31 de março de 2022. — A Vereadora, *Doutora Mariana Teixeira Baptista Carvalho*.

315241724